Resolução Nº 001/2017

Dispõe sobre a Doação de 03 (três) Ares Condicionados da Câmara para a Prefeitura Municipal de Planalto e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica autorizada a doação pela Câmara à Prefeitura Municipal de Planalto de 03 (três) Ares Condicionados, que seguem descritos no quadro abaixo, e fazem parte do patrimônio da Câmara Municipal de Planalto, registrados no Livro de Patrimônio sob os números:

Nº de Ordem	Descrição do Bem	Nº da Placa	Valor do Bem
1	Ar Condicionado 7.500 BTUS Eletrolux 220 wat	000185	R$ 454,14
2	Ar Condicionado de Janela Eletrolux 7.500 BTU	000145	R$ 433,51
3	Ar Condicionado de Janela 7.500 BTUS Elgin 8300	000112	R$ 433,51

Parágrafo Único - Os bens de que trata este artigo, serão doados, tendo em vista que não são mais utilizados pelo Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planalto, 16 de janeiro de 2017.

Alessandro de Falchi Bonfim
Presidente

Thiago Tobias Carmo da Silva
1º Secretário

Rosimeire Barbosa Silvério
2ª Secretária